



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED/RN), Coronel Francisco Canindé de Araújo Silva, **SOLICITANDO a implantação de uma Delegacia de Proteção à Mulher na região do Mato Grande, com sede no município de João Câmara/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Prefeita da Cidade de João Câmara, Srª Aize Talianne Bezerra de Souza, no endereço: Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP: 59550-000, João Câmara/RN. E, ao Vereador da Cidade, Sr. Amistrong Bezerra, no endereço: Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, Centro, CEP 59550-000, João Câmara/RN.

JUSTIFICATIVA

O Município de João Câmara, conta com aproximadamente 35 mil habitantes e exerce papel central como polo econômico, comercial e de prestação de serviços públicos para toda a região do Mato Grande potiguar, atendendo a dezenas de municípios circunvizinhos.

Apesar de sua relevância e do constante crescimento urbano e populacional, as mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero ainda não dispõem de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município. Essa ausência compromete o registro das ocorrências, o acolhimento humanizado das vítimas e o acesso célere à justiça e à proteção policial.

A violência contra a mulher, infelizmente, é uma realidade crescente em todo o país, e o Estado do Rio Grande do Norte não está alheio a esse grave problema. Torna-se, portanto, imprescindível que o poder público estadual amplie as políticas de segurança e proteção às mulheres, garantindo estruturas adequadas e equipes especializadas para o enfrentamento dessa forma de violência, que constitui uma das mais sérias violações de direitos humanos.

Diante do exposto, requer-se a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município de João Câmara/RN, medida que beneficiará não apenas a população local, mas toda a região do Mato Grande. Essa unidade proporcionará atendimento especializado, humanizado e eficiente, contribuindo de maneira efetiva para a redução dos índices de violência e para a promoção da igualdade e da dignidade das mulheres potiguares.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
11/11/2025, às 08:58.
